



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº480/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2025

Dispõe sobre a Homologação da Resolução nº 473/2025/ CONSUP/ IFSULDEMINAS ad referendum, que trata da renovação da autorização para que a FADEMA possa pleitear apoio ao IFMG, nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012 .

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Avila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº473/2025/ CONSUP/ IFSULDEMINAS *ad referendum*, que trata da renovação da autorização para que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico. - FADEMA possa pleitear apoio, nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012, a ser prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 05.10.2026.

Cleber Avila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 29/10/2025 15:57:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602158
Código de Autenticação: 1b9aaa3875





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº473/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da renovação da autorização para que a FADEMA possa pleitear o pedido de apoio ao IFMG nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Avila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a renovação da autorização para que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico. - FADEMA possa pleitear o pedido de apoio, nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012, a ser prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 05.10.2026.

**Cleber Avila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS**

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 25/09/2025 15:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593521
Código de Autenticação: 584cb0df0c

